



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
Av. Alberto Torres, 217 • Centro
Campos dos Goytacazes RJ. • CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E-mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 036/2018/DIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Regulamento da Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação oferecidos pela FMC

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO o que preceitua o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos (FMC);

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior – CONSUP, em reunião que será realizada no dia 18 de março de 2019 – *ad referendum*;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Monitoria às organizações curriculares dos Cursos de Graduação ofertados pela FMC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação oferecidos pela FMC, conforme anexo a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria, extensiva a todos os Cursos de Graduação da FMC, entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 016/2018/DIR.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2018.


Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC